



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Sítio São Francisco, s/n/ CE 363, Recreação, Mombaça - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 02/2023 DE-MOM/DG-MOM/MOMBAÇA-IFCE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs) NO IFCE -
CAMPUS AVANÇADO MOMBAÇA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Avançado Mombaça, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2023, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado *no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Gestão de Custos e Formação de Preços*.

1. CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA E QUANTIDADE DE VAGAS

Quadro 1 – Quadro de vagas por turma e escolaridade exigida

CURSOS	VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Gestão de Custos e Formação de Preços (Turma 1 – tarde) 60h	40	Ensino médio completo
Gestão de Custos e Formação de Preços (Turma 1 – noite) 60h	40	Ensino médio completo

2. DAS FINALIDADES

2.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), **na modalidade presencial**.

2.2. São objetivos do curso:

2.2.1. **Geral:** Capacitar os estudantes sobre a utilização das ferramentas de gestão de custos e das metodologias de formação de preços e sua contribuição para a tomada de decisões gerenciais.

2.2.2. **Específicos:**

- Conceituar e relacionar os elementos básicos da contabilidade de custos;
- Compreender o processo de formação dos custos nas organizações;
- Conhecer os critérios de rateio utilizado pela contabilidade de custos;
- Abordar os métodos de custeio;
- Explicar os indicadores gerenciais de custos utilizados no apoio a decisão;
- Abordar as metodologias para formação de preços.

3. DA OFERTA DAS VAGAS

3.1. São ofertadas neste edital um total de **80 vagas**, sendo 60 vagas destinadas a comunidade externa e 20 vagas a comunidade interna.

3.2. Entende-se como **Comunidade Externa** aquele que não é servidor, terceirizado ou aluno do IFCE.

3.3 As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

4. DO PÚBLICO-ALVO

O presente curso destina-se a cidadãs e cidadãos com ensino médio completo da cidade de Mombaça e dos municípios de abrangência (Deputado Irapuan Pinheiro, Milhã, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Senador Pompeu e Solonópole).

5. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através de formulário eletrônico no período de 13 a 17 de fevereiro de 2023, através do link: <https://forms.gle/UV76tTG8kSyy3ANi6>
- A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus* Avançado de Mombaça neste Processo Seletivo, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Processo Seletivo.
- O IFCE/Campus Avançado de Mombaça não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- a) A classificação neste curso consistirá na análise do histórico escolar do 3º ano do ensino médio do candidato. A classificação obedecerá à ordem decrescente da média escolar dos candidatos.
- b) Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – *Campus* Avançado Mombaça convocará os classificáveis, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 3.1.

6.2 A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia **23 de fevereiro de 2023** nos seguintes locais: site

<https://ifce.edu.br/mombaca> bem como no IFCE - *Campus* Avançado Mombaça localizado no Sítio São Francisco, s/n/ CE 363, Recreação, Mombaça - CE, 63610-000.

6.3 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão do *Campus* Avançado Mombaça ou entrar em contato pelo e-mail: coex@mombaca.ifce.edu.br.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Serão matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

7.2. É necessário levar a seguinte documentação conforme o cronograma do Quadro 03 para efetivar sua matrícula no respectivo curso:

- i. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - Documento de identificação com foto (fotocópia legível);
 - CPF (fotocópia legível);
 - Uma foto 3x4;
 - Comprovante de endereço com CEP (fotocópia legível);
 - Comprovante de escolaridade.

7.2. Caso o aluno seja menor de idade, é necessário a presença dos pais e/ou responsável legal.

7.3. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

7.4. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, na primeira semana de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista dos classificáveis.

8. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

8.1. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE - Campus Avançado de Mombaça localizado no Sítio São Francisco, s/n/ CE 363, Recreação, Mombaça - CE, 63610-000.

8.2. Os cursos serão realizados conforme tabela abaixo:

Quadro 2 – Lista de Turmas

CURSOS	INÍCIO	DIA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO	CARGA HORÁRIA
Gestão de Custos e Formação de Preços (Turma 1 - Tarde)	01/03	Quarta-feira	14h	17h	60h
Gestão de Custos e Formação de Preços (Turma 2 - Noite)	01/03	Quarta-feira	19h	22h	60h

9. DOS INFORMES GERAIS DOS CURSOS

9.1. Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

10. DO CALENDÁRIO

As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Quadro 3 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	07 de fevereiro de 2023
Período de inscrição	13 a 17 de fevereiro de 2023
Análise Curricular	22 de fevereiro de 2023
Divulgação dos candidatos classificados	23 de fevereiro de 2023
Matrícula	24 de fevereiro a 01 de março de 2023
Início das aulas	01 de março de 2023
Chamada dos Classificáveis	02 a 03 de março de 2023
Matrícula dos Classificáveis	03 e 06 de março de 2023
Previsão de término das aulas	12 de julho de 2013

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Ao *Campus* Avançado de Mombaça reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas (50% das vagas ofertadas).
- Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Avançado de Mombaça, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Avançado de Mombaça.
- Os casos omissos, não previstos neste Processo Seletivo, serão julgados pelo Departamento de Pesquisa e Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Avançado de Mombaça.
- Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Mombaça, 06 de fevereiro de 2023.